

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 422/97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas nesta Prefeitura, as Senhoras, abaixo relacionadas, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997.

PROFESSOR P-5

Maria da Penha Afonso Almeida

SERVENTE DT-10

Nedir Ramalho dos Santos Oliveira
Enedina Maria de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de outubro de 1997, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

DEC. 422/97

[Handwritten signature]

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "MATEUS BARBOSA" dos Registros Públicos
Comarca de São Mateus Espírito Santo

08/00

Certifico, em atenção ao Ofício nº
da municipalidade que arquivou em
cumprimento exigência de Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei
001/93 de 05/04/1993, para os fins devidos dou fé.
São Mateus (ES) 27

AUDALIO DE AQUINO BASTOS
Oficial dos Registros Públicos - Comarca
de São Mateus - ES

[Handwritten signature]
2000

[Large handwritten signature]
Judson